Dossiê da emenda Pix 202541000004

Plano de ação 09032025-081235 - gerado em 22/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Greyce Elias
Beneficiário	MUNICIPIO DE PRATA (MG)
Município / IBGE	Prata / 3152808
População (IBGE)	29903
Valor previsto	R$ 396.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 396.000,00
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	Construção de infraestrutura física - Construção Casa do Autista - unidade de saúde ambulatorial multiprofissional para atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), voltada à avaliação, acompanhamento clínico, psicológico, terapêutico e funcional, com base nas diretrizes da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência - RCPD

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202541000004 de Greyce Elias

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

transferegov: https://api.transferegov.gestao.gov.br/transferenciasespeciais/plano_acao_especial?id_plano_acao=eq.81235
portal_transparencia: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202541000004

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.